

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 44/2020
Processo Nº 77/2020

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	77
FLS n°	30
Ass:	

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para o Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.414.157/0001-04, estabelecida na Rua Manoel Matos, 868, Centro, Sampaio/TO, CEP: 77.980-000, neste ato representada por sua titular legal a Sra. Edilene Marques da Silva, portadora do RG nº 022350092002-7 SSP/MA e do CPF nº 017.487.571-13, no valor total de R\$ 11.639,00 (Onze mil seiscentos e trinta e nove reais).

Carrasco Bonito/TO, 12 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020 Nº 346

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 27
FLS nº 37
Ass: [assinatura]

SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2020.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo nº 022/2020, para fins de exoneração de cargo de comissão da servidora pública municipal que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Servidora **MARIA ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 759.893.871-72 e Portadora do RG 70804 SSP/TO, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FIRMINO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O Departamento de Recursos Humanos RH desta municipalidade, fará os assentamentos da servidora que menciona no Sistema de Folha de Pagamento para adequar sua situação funcional no Cargo Efetivo de Professora PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal João Firmino dos Santos).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos ao dia 31 de Julho de 2020.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O CARGO INTERINO DE DIRETORA ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA OLIVEIRA** atual **COORD. PED. DE P. DE ENS. E PROG.**, inscrita no CPF nº 000.153.121-27 e portadora da Cédula de Identidade nº 0248890520031 SSP/MA, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FIRMINO DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria de Educação, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos ao dia 01 de Agosto de 2020.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 44/2020 Processo Nº 77/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para o Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: **MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.414.157/0001-04, estabelecida na Rua Manoel Matos, 868, Centro, Sampaio/TO, CEP: 77.980-000, neste ato representada por sua titular legal a Sra. Edilene Marques da Silva, portadora do RG nº 022350092002-7 SSP/MA e do CPF nº 017.487.571-13, no valor total de R\$ 11.639,00 (Onze mil seiscentos e trinta e nove reais).

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018